



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 04 de outubro de 2021 • Ano I • Edição Nº 986

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 101/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 101/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Itamarí – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal c/c o decreto municipal nº 95, de 02 de setembro de 2021 Instituiu o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Itamarí - Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Fórum municipal de Educação – FME:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho
Suplente: Adilson Andrade Silva Junior

II - Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Silvana Rocha Passos
Suplente: Stephany Amparo de Almeida

III – Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Carla de Vasconcelos
Suplente: Anacione de Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Juvenal Silva Costa Neto
Suplente: Renan Alves

V – Caixas Escolares:

Titular: Alex França Neri
Suplente: Rubens Souza Reis

VI – Conselho Municipal de Educação:

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Titular: Gilmara Vasconcelos Castro Vieira
Suplente: Naiara Souza Costa

VII – Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: Janete Souza Soares
Suplente: Leiliane Santos de Jesus

VIII – Conselho Tutelar de Itamarí

Titular: Odaíse dos Santos Silva
Suplente: Francisnei Pereira Dias

IX – Conselho Municipal do CACS/FUNDEB

Titular: Amadeu Souza da Silva
Suplente: Sislândia Souza Amparo

XI – Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Jôse Andrade Damaceno
Suplente: Inês Andrade de Almeida Neta

XII – Diretoria de Escolas Estaduais:

Titular: Camila Barbosa Moraes
Suplente: Taiana Araújo Angelote

XII – Diretoria de Escolas Municipais:

Titular: Roseátilla dos Santos Vasconcelos
Suplente: Marli Teixeira Vasconcelos

XIV – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Titular: Erinaldo dos Santos Araújo
Suplente: Esmeraldino Lisboa Neto

XV – Associação de Pais de Alunos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Elenilda Angelote da Cruz
Suplente: Moacy Andrade Medeiros

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

XVI – Representação estudantil de alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: Patrícia da Silva Souza
Suplente: Tálison Brandão dos Santos

XVII- Entidades Religiosas:

Titular: Israel Gomes dos Santos
Suplente: Rosenito Nascimento Ribeiro

XVIII – Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flávia Vieira Silva
Suplente: Soraia Santana Santos

XIX – Professor de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Genilda Dias Salvador
Suplente: Simone Mendes de Souza

XX - Coordenação de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Giandra Firmino Andrade
Suplente: Fabiana Guedes Machado

XXI- Coordenação de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Valdiene Freitas de Moura
Suplente: Aderilene de Souza Vasconcelos

XXII- Representante de Instituição de Ensino Estadual

Titular: Jônatas Andrade
Suplente: Girlande de Souza Brandão

XXIII- Representante da Educação Especial:

Titular: Márcia Margarete Sardinha Caló
Suplente: Marineide de Vasconcelos

XXIV- Representante da Sociedade Civil:

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Titular: Evanilda Andrade de Matos
Suplente: Milena Santos Luz Marinho

XXV- Representantes das Escolas Particulares:

Titular: Thaís Thaianne Lunardelo de Carvalho Andrade
Suplente: Shaila Reis Angelote

XXVI- Representante da APLB - Sindicato:

Titular: Joedson Amparo de Souza
Suplente: Jesil Fortunato dos Santos Vasconcelos

XXVII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Itamarí Bahia:

Titular: Poliana dos Santos de Carvalho
Suplente: Antônio dos Santos Barbosa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de outubro de 2021

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA